



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 20/2026 - Publicação em 13/5/2026

Ed.

Edição Extra



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1275/2026 - RE/IFRN

13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000931.2026-95, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR o afastamento preventivo, a contar de 17 de maio de 2026, pelo período de 60 (sessenta) dias, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sem prejuízo da remuneração, o servidor CARLOS HELAÍDIO CHAVES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1677639, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus Caicó*, nos termos do Art. 147 da Lei nº 8.122/90.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/05/2026 15:29:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1070026
Código de Autenticação: 218672c2ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1276/2026 - RE/IFRN

13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000930.2026-41, de 12 de maio de 2026,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 17 de maio de 2025, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 714/2026 - RE/IFRN, de 17 de março de 2026, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, possa concluir os trabalhos relativos ao Processo nº 23139.000070.2026-45.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 13/05/2026 15:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1069969
Código de Autenticação: ceb527e187

